



ORDEM DE FORNECIMENTO 0012/2025

Identificação Cidades TCE/ES: 2025.500E1600006.11.0018 Versão 0 -

Autorizamos a execução do fornecimento dos materiais abaixo discriminados, após o recebimento e aceitação deste instrumento contratual, observadas todas as condições estabelecidas no ato convocatório acima citado e na proposta apresentada por vossas senhorias.

Razão Social: THERMOVAC EMBALAGENS PLASTICAS LTDA

Endereço: RODOVIA SC 446 - RIO MAIOR - URUSSANGA SC 8840-000

LOCAL DE ENTREGA:

Av. Perimetral, 2-226 - Vale Esperança, 29141-010 - Cariacica - ES

It.Cont Material\Descrição

		Um	Quantidade	Preço Total	Entrega(dias)
	Especificação:				
00010	1610450031	MIL	200,000	47.978,00	210
	COPO DE POLIPROPILENO PARA ENVASAMENTO DE ÁGUA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:				
	- CAPACIDADE 200 ML;				
	- DIÂMETRO DA BOCA 75MM (+/-0,2MM);				
	- ALTURA DO COPO 90MM;				
	- LARGURA DA ABA: 4MM (+/-1 0,01MM);				
	- LOGOTIPO IMPRESSO DE FORMA INDELÉVEL CONFORME LAYOUT CESAN;				
	- PRÓPRIO PARA RECEBER TAMPAS EM FILME DUPLAS DE ALUMÍNIO E POLIETILENO TERMOSOLDÁVEL;				
	- DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA TRATADA PARA CONSUMO HUMANO,				
	- ISENTOS DE REBARBAS, SUJIDADES, RESÍDUOS DE TINTAS OU ODORES INDESEJÁVEIS;				
	- ACONDICIONADOS DE FORMA A GARANTIR UMA CONDIÇÃO HIGIÊNICA DO PRODUTO.				
	OBS: CASO OCORRA O ODORE E SABOR À ÁGUA ENVASADA DEVIDO À TINTA DE IMPRESSÃO DOS COPOS OU OUTRO FATOR, FICA O FORNECEDOR OBRIGADO A TROCAR TODO O LOTE ENTREGUE.				

A vigência da Ordem de Fornecimento terá início no dia subsequente ao da assinatura da Ordem de Fornecimento e se encerrará 90 (noventa) dias após a data de encerramento do prazo global de entrega estabelecido no subitem abaixo.

O prazo global de entrega dos BENS será de 210 (duzentos e dez) dias corridos contados da data de sua assinatura.

O prazo de entrega dos BENS será:

Embalagem	Quantidade	Entrega
A Companhia que faz bem	100.000	10/03/2025
Outubro rosa	50.000	31/07/2025
Poupe água! Poupe a Natureza!	50.000	30/09/2025
TOTAL	200.000	

Rafael Grossi Goncalves Pacifico

De acordo: THERMOVAC EMBALAGENS PLASTICAS LTDA

Amanda Brito dos Reis

Data:

ORDEM DE FORNECIMENTO 0012/2025

Valor Total: 47.978,00
QUARENTA E SETE MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E
ZERO CENTAVOS

PRAZO PARA PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 dias após o recebimento e aceitação do material/serviço pela CESAN.

DA PROTEÇÃO DE DADOS

A **CESAN** e a **CONTRATADA** se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º e/ou 11º da Lei nº 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do **CONTRATO** e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito;
- c) Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação da **CESAN**, responsabilizando-se a **CONTRATADA** por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste **CONTRATO**, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;
- d) Eventualmente, as partes podem ajustar que a **CESAN** será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea TcT acima;
- e) Encerrada a vigência do **CONTRATO** ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a **CONTRATADA** interromperá o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados pelo Contratante e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida determinada pela **CESAN**, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a **CONTRATADA** tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da **LGPD**.

A **CONTRATADA** cooperará com a **CESAN** no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na **LGPD** e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo.

Rafael Grossi Goncalves Pacifico

De acordo: THERMOVAC EMBALAGENS PLASTICAS LTDA

Amanda Brito dos Reis

Data:

ORDEM DE FORNECIMENTO 0012/2025

A **CONTRATADA** compromete-se a tomar medidas de segurança técnica e organizacional, levando em conta os custos de implementação, contra o tratamento não autorizado ou ilegal de dados pessoais, contra perda ou destruição acidental de dados pessoais e consequentemente danos. A **CONTRATADA** reembolsará quaisquer perdas, custos, despesas, danos ou passivos sofridos pela **CESAN** em resultado de qualquer infração contratual ou passivos sofridos pelo não cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na Lei 13.709/2018 (**LGPD**), Lei 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e nas demais Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo.

A **CONTRATADA** deverá informar imediatamente a **CESAN** quando receber uma solicitação de um Titular de Dados, a respeito dos seus Dados Pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos Dados Pessoais do solicitante ou de clientes da **CESAN**, exceto de acordo com instruções documentadas da **CESAN** ou conforme exigido pela **LGPD** e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

A **CONTRATADA** garantirá a colaboração com a **CESAN** para os casos em que houver a necessidade de informar sobre o tratamento de dados pessoais.

Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste **CONTRATO**, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da **CESAN** e também de acordo com a Lei 13.709/2018.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam digitalmente o presente instrumento com certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil (art. 10, parágrafo 1º da MP 2200-2/2001), na presença das testemunhas abaixo.

Vitória, ES, considera-se assinado o presente instrumento na data da última assinatura digital lançada pelas partes.

OBSERVAÇÕES:

ANALISTA: PREGOEIRO/PRESIDENTE
CPL:

Rafael Grossi Goncalves Pacifico

De acordo: THERMOVAC EMBALAGENS PLASTICAS LTDA

Amanda Brito dos Reis

Data:
